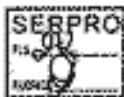


PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

WAGNER JOSE GOMES
DIRETOR-Presidente



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

- EXERCÍCIO SOCIAL DE 2006 -

RESOLUÇÃO N° 01, DE 2007/2008; Emissória do Conselho Diretor da SERPRO-DAC da PERNAMBUCO

AUDITÓRIO
SERPRO

RAMON JOSÉ GOMES
Dir. Finanças


PARECER DE AUDITORIA INTERNA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

- EXERCÍCIO SOCIAL DE 2006 -

A equipe de auditoria designada realizou os exames do Balanço Patrimonial da Empresa encerrado em 31 de dezembro de 2006, bem como das suas respectivas Demonstrações de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e de Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de seus gestores.

Os exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria, julgados necessários por ocasião da realização dos trabalhos e das circunstâncias apresentadas.

Os testes realizados na documentação contábil, de acordo com os procedimentos usuais de auditoria e o consequente exame do cumprimento do regime de competência, permitiram-nos, antes da emissão do presente parecer, realizar considerações complementares às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, elaboradas pela Divisão de Contabilidade, conforme relatório anexo.

EXAMES

1.A Receita Operacional Bruta do exercício 2006 atingiu o montante de R\$ 1.534 milhões, apresentando crescimento de 24,38%, ao compararmos com o resultado alcançado em 2005.

2.Quanto aos Custos dos Serviços/Despesas Operacionais constatamos que houve crescimento global de 5,26% em relação ao exercício de 2005.

3.O lucro apurado no exercício de 2006, antes do IRPJ/CSLL, foi de R\$ 259 milhões, revelando crescimento de 63,20% ao ser comparado com o exercício de 2005.

4.As Deduções da Receita apresentaram crescimento da ordem de 89,70% em relação ao exercício de 2005. Tal crescimento está associado, notadamente, ao cancelamento de vendas – cerca de R\$ 2.364 milhões – e Descontos Concedidos – cerca de R\$ 134.548 milhões –, os quais beneficiaram, em sua maioria, os clientes Secretaria da Receita Federal (SRF) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

De acordo com o disposto na Norma RM/06 - versão 01, a redução de preços sobre os serviços contratados deve ser aprovada em reunião da diretoria colegiada, tendo sido constatado que no caso da SRF houve encaminhamento do colegiado favorável à concessão do desconto, enquanto que o desconto concedido ao DENATRAN baseou-se em cláusula contratual, não tendo tramitado pelo colegiado, conforme determina a Norma supracitada.

[Assinatura]

Apesar de o desconto do DENATRAN não ter sido submetido ao colegiado, a Auditoria Geral entende que os descontos concedidos, por economia de escala, formalmente contratados, como é o caso do DENATRAN, não necessitam tramitar pelo colegiado, restando constatada a necessidade de revisão da Norma em vigor.

5.Os Créditos a Receber de Faturas/Duplicatas - Vencidas e a Vencer atingiram, no exercício de 2006, o montante de R\$ 237 milhões, representando um incremento de 48,54% se comparado com o exercício de 2005. Deste valor, R\$ 180 milhões referem-se a faturas vencidas, que apresentaram aumento de 67,85% em relação ao exercício anterior. Do valor correspondente às faturas vencidas, de acordo com informações apresentadas pelos Clientes quando da realização dos trabalhos de circularização, constatamos a existência de registros indevidos de faturas no Sistema SIARE, o que aumenta o saldo da conta Faturas a Receber em R\$ 595 mil, evidenciando inconsistências nos controles internos de Contas a Receber.

6.Relativamente ao resarcimento de despesas com pessoal cedido PSE, constatamos na conta contábil intitulada Créditos a Receber por Cessão de Pessoal, saldo de R\$ 49 milhões, representando, aproximadamente, 3 (três) folhas de pagamento PSE sem resarcimento.

7.Registro de apropriações diversas, no valor de R\$ 13 milhões, a título de multas, juros e encargos devidos ao SERPROS e a União, sem empenho, portanto, sem reflexo na execução orçamentária do exercício.

8. Apesar da redução de 10,23% em relação ao exercício de 2005, ainda continua elevada a apropriação efetuada no exercício de 2006 a título de multas, juros e encargos, cujo montante alcançou R\$ 46 milhões. Destaca-se neste valor o montante de R\$ 28 milhões, em favor do SERPROS, por conta do contrato firmado entre a Empresa e o Fundo.

9.Observamos que persiste o registro, em Conta de Compensação, de valores referentes ao desvio sofrido pela Empresa em 2001, objeto do processo de Tomada de Contas Especial Nº 19863.000075/2001, no valor de R\$ 1.971 mil, e do que trata de pagamento indevido, objeto do processo de PDV – Programa de Desligamento Voluntário, processo de Nº 19863.000074/2001-11, no valor de R\$ 137 mil, totalizando R\$ 2.108 mil.

RECOMENDAÇÕES

Em consequência dos trabalhos realizados e considerando os registros efetuados nos itens 5, 6 e 7, emitimos as seguintes recomendações:

1 - Às Diretorias Supervisoras das Unidades de Relacionamento com Clientes:

Considerando que o montante relativo às faturas vencidas apresentou aumento em relação ao ano anterior — 67,85% —, e diante das justificativas encaminhadas pelas áreas auditadas, envolvendo a circularização de clientes do SERPRO que apresentavam débitos em 31 de dezembro de 2006 e, ainda, associado ao montante de faturas já quitadas ou glosadas, as quais permaneciam pendentes nos registros da Empresa, recomendamos às Diretorias responsáveis que estabeleçam mecanismos eficazes de cobrança das faturas vencidas, além da atualização imediata do sistema SIARE, haja vista as inconsistências constatadas, objetivando manter rigorosamente atualizados os registros internos de Contas a Receber.

M.J.F.
MÁRCIA JOSE D'URSO
Dir. Finanças

2 – À Superintendência de Gestão de Pessoas – SUPGP:

Considerando o valor expressivo de R\$ 49 milhões, demonstrado no balanço da Empresa, a título de Créditos a Receber por Cessão de Pessoal (PSE), recomendamos que essa Superintendência estabeleça mecanismos mais eficazes de cobrança dos débitos junto aos órgãos cessionários.

3 – À Superintendência de Gestão Financeira – SUPGF:

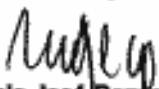
Recomendamos que essa Superintendência se abstenha de efetuar apropriações de despesas de qualquer natureza, sem que haja o prévio empenho batendo a dotação orçamentária aprovada.

CONCLUSÃO

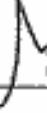
Toda a documentação examinada está revestida das formalidades legais, e os registros contábeis estão refletidos no Balanço Patrimonial e nas correspondentes Demonstrações, em conformidade com as normas vigentes e os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

Considerando todo exposto, somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2006.

Brasília, 06 de março de 2007.


Angelo José Bezerra
Auditor-Geral
CRC/DF - 7561


Fernando César da Silva
Coordenador de Auditoria Logística e Financeira
CRC/DF - 010554/0-8


Wagner José Durão
Diretor Presidente